



Diário Oficial

NOVA SERRANA - MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 1213 – Ano 6 – 23/09/2020

Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, Extrato das atas: Empresas vencedoras: ATA 186/2020 PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 08.331.850/0001-84 ficou vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51 no valor total de R\$ 75.090,00 (Setenta e cinco mil noventa reais); ATA 187/2020 MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 19.454.333/0001-19 ficou vencedora dos itens 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 44, 47, 48, 49, 50, 52, no valor total de R\$ 74.001,00 (Setenta e quatro mil e um reais); ATA 188/2020 VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA - ME CNPJ: 27.630.745/0001-90 ficou vencedora dos itens 33, 34, 35, 37 no valor total de R\$ 6.003,50 (Seis mil três reais e cinquenta centavos); ATA 189/2020 MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ: 30.827.823/0001-56 ficou vencedora dos itens 36, 46, 53, 54, 55 no valor total de R\$ 6.287,00 (Seis mil duzentos e oitenta e sete reais), do processo licitatório no 137/2020, pregão presencial no 72/2020 à AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONERS E FITAS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Nova Serrana, 23 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – torna público resultado do Processo licitatório no 147/2020, pregão presencial no 75/2020 à Aquisição de veículo zero Km para atendimento de ocorrências, deslocamento de equipe de Agentes da Guarda Civil com recursos vinculados por meio de repasse feito pelo Poder Judiciário, através do

Edital de seleção 004/2017, referente aos Projetos Patrulha Escolar e Projeto Bike Patrulha da Guarda Civil Municipal. Empresa ganhadora: Pavepe – Para de Minas Veículos e Peças Ltda CNPJ: 19.807.015/0001-94 venceu o item 01 no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais); Nova Serrana, 23 de setembro de 2020. Euzébio Rodrigues Lago – Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna pública a ABERTURA do processo licitatório no 152/2020, pregão presencial no 78/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE LICENCIADA, PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS GRUPOS A (RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS), B (RESÍDUOS QUÍMICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REVELADOR E FIXADOR DE RAIOS-X, PELÍCULAS DE RAIOS-X, PILHAS, BATERIAS, ETC..) E GRUPO E (MATERIAIS PERFURO CORTANTES), PROVENIENTES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Entrega dos Envelopes – dia 08 de outubro de 2020 às 13:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 23 de setembro de 2020. Denilce Elaine Ribeiro – Pregoeira.

Leis, Decretos e Publicações

LEI Nº 2.790/2020

Autoriza o Poder Executivo a promover a transposição e transferência e dá outras providências

FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA (MG),



através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei autoriza a aplicação dos instrumentos jurídicos contábeis, preceituados no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no que concerne à transposição e transferências.

Parágrafo único. A autorização do *caput* será utilizada somente nos programas e ações da unidade orçamentária 02.19.01 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, aprovada pela lei Nº 2.730 de 18 de dezembro 2019, entre os seguintes elementos de despesas:

- I- 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- II- 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- III- 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
- IV- 31.91.13.00 – Obrigações Patronais RPPS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 23 de setembro de 2020.

**EUZEBIO
LAGO**

RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2020

Designa nova Equipe de Apoio para participar de todos os processos licitatórios de interesse tanto da Prefeitura quanto do Fundo Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Saúde, na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, na forma da

Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 001/2009, de 02-01-2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo para comporem a nova Equipe de Apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão, tanto de interesse da Prefeitura quanto do Fundo Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Saúde:

NOME	CPF
Jesus Adriano	050.669.096-21
Iara Faria Freitas	150.610.166-61
Débora Cristina Ferreira Freitas	099.311.836-40

Art. 2º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 024/2020, de 13-08-2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Serrana (MG), 23 de setembro de 2020.

EUZEBIO RODRIGUES LAGO

Prefeito Municipal
